



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEBRAGANÇA PAULISTA

Aos vinte e oito dias do mês de agosto ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se em reunião extraordinária os membros do Conselho Municipal de Educação para os assuntos em pauta. A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho Municipal de Educação, a professora Maria Fernanda Padovan Dorsa e contou com a participação dos representantes titulares: Sílvia Helena Alves de Macedo Sperendio, Carmem Silvia Bueno de Oliveira, Renata Balbino da Silva, Kátia Mara Romagnoli, Tiago Higashizima Almeida, Olinda de Cássia Garcia Sando, Isaac Toshikazu Pires de Oliveira, e os representantes suplentes: Marineusa Campos Moraes Antunes, Fabricio Aparecido Alfano e Denise Alvarez Acedo dos Santos. A Presidente Maria Fernanda cumprimentou a todos anunciou a pauta do dia **1. Apresentar Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, Portarias nº 11.686 e nº 11.687 de 28 de junho de 2023 que nomeia membros para compor Comissão de Monitoramento do PME e Equipe Local para elaboração do PAR; 2. Eleição de Membro Suplente Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação; 3. Espaço aberto.** Dando início aos trabalhos a Presidente Maria Fernanda anunciou a Professora Clarice Paulina de Souza, Coordenadora do Plano Municipal de Educação no município para retomar o Plano Nacional de Educação aos membros do Conselho Municipal de Educação fazendo um resumo explicativo e objetivo das questões abordadas. Em seguida apresentou a *Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação*, contendo as Portarias de Nomeação das comissões bem como todas as metas e seus indicativos de alcance. O grupo se debruçou na análise e discussão do documento, elaborando questionamentos que prontamente foram respondidos. Após análise do documento apresentado os Conselheiros concluíram estar satisfatório e conexo ao Plano Nacional de Educação. A Professora Clarice Paulina agradeceu pelo espaço e colaboração dos membros e se colocou à disposição. Continuando a pauta **2. Eleição de Membro Suplente Representante dos Pais de alunos da Rede Municipal de Educação;** A Presidente Maria Fernanda citou novamente aos membros sobre a necessidade de realizar a eleição para o cargo em vacância, em decorrência do

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº 11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

falecimento da Conselheira Samanta, informou que recebeu quatro fichas de interessados ao cargo em vacância de suplente no segmento Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino, todos foram informados da data e horário da assembleia para eleição, porém, devido a compromissos assumidos anteriormente, dois candidatos não puderam comparecer. Estiveram presentes as senhoras Yasminin Almendra Pena Devesa e Sueli Duarte da Rocha que se apresentaram aos membros. Antes de iniciar a eleição, a Presidente Maria Fernanda fez um breve esclarecimento sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, sua finalidade, também sobre o Regimento Interno, em seguida iniciou-se a votação. Por unanimidade os membros elegeram a candidata Sueli Duarte da Rocha como suplente no segmento Representante dos Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino. Encerrado o processo de votação, a Secretária Heloisa dará encaminhamento para publicação de alteração de portaria. **3. Espaço aberto;** não houve manifestação. A Presidente Maria Fernanda agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a reunião. Eu, Heloisa Bethania Castro Fernandes, indicada para secretariar a reunião, redigi a presente ata que segue assinada por mim e pela Presidente Maria Fernanda Padovan Dorsa.


Profª Maria Fernanda Padovan Dorsa
Presidente do Conselho Municipal de Educação


Heloisa Bethania Castro Fernandes
Secretária "ad hoc"

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº 11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211